



TERMO ADITIVO 02/2022

CONVÊNIO – PRONTO SOCORRO

Vigência: Setembro a Dezembro/2022

1- IDENTIFICAÇÃO

I- Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749				
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição João Victor Cocito Correa			C.P.F. 304.671.948-58	
C.I./Órgão Expeditor 27.563.642-2 SSP/SP		Cargo Provedor	Função Provedor	Telefone (14)98138-7012
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-000
Administração Adriana Leandro da Silva			C.P.F. 157.044.188-05	
C.I./Órgão Expeditor 22.647.547-5 SSP/SP		Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa	Telefone (14) 98810-1554
Endereço Rua José Nelson da Silva, 1915, Oeste, Jardim Marajoara, Pederneiras/SP				C.E.P 17.280-762



II- Da Instituição

Breve Histórico

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento hospitalar de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição.

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 199 funcionários (data base 05/2022), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré-hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

III- Característica Geral do Hospital

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	50 geral / 45 SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Não
Serviço de Maternidade	Sim

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 05 anos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos, atualmente contamos com 50 leitos desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

IV- ESTRUTURA FÍSICA

Instalação	Quantitativo
Recepção	01 no Pronto Socorro
Acolhimento com Classificação de Risco	01 Sala
Consultórios	03
Assistente Social	01
Sala Medicação/preparo	01
Sala Hidratação	01 com 06 poltronas
Curta Permanência Adulto Feminino	01 com 06 leitos
Curta Permanência Adulto Masculino	01 com 07 leitos
Curta Permanência Adulto Infantil	01 com 06 berços
Sala de curativo/Sutura	01
Sala de Aplicação/ECG	01
Sala de RX	01
Sala de Tomógrafo	01
Sala de Ultrassom	01
Sala de Mamografia	01
Sala de Fisioterapia	02
Consultório Odontológico	01
Maternidade	01 com 12 leitos
Centro Cirúrgico	02 Salas
Ala de Internação Masculina/Feminina e Infantil	25 leitos

**V-SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSTICOS**

Equipamento	Quantidade
Raio X - Fixo	01
Raio X - Móvel	03
Eletrocardiógrafo	03
Mamógrafo	01
Cardiotocógrafo	01
Ultrassonografia	01 - Comodato
Tomógrafo	01 - Comodato

VI - SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços contratados são os constantes na Planilha da F.P.O

Grupo	Modalidade	Quantidade Pactuada/Mês	Valor total mês
Laboratório de Análises clínicas	Terceirizado	1.992	R\$ 6.150,72
Radiografia	Próprio	1.510	R\$ 11.134,72
Imagem	Terceirizado	374	R\$ 5.453,97
Atendimento	Próprio	8.851	R\$ 62.174,70
Total		12.727	R\$ 84.914,11

De acordo com a estrutura apresentada, a Santa Casa de Misericórdia refere-se nesse Plano de Trabalho à manutenção do funcionamento de toda a estrutura do pronto socorro, desde a porta de entrada até os serviços complementares, como exames laboratoriais e imagem, procedimentos, acompanhamento das transferências aos serviços de referência como Hospital Estadual e Hospital de Base, aplicação de medicamentos, internação até a alta do paciente.

Para prestação do serviço há necessidade de profissionais na portaria, recepção, enfermagem, limpeza, cozinha, entre outros e ainda para complementação ao atendimento é necessário, insumos, medicamentos, gases medicinais, alimentação,



lavanderia, manutenção preventiva e corretiva e manutenção predial como água, luz, telefone.

Além do atendimento da porta de entrada, complementa-se o com a retaguarda médica para a continuidade dos procedimentos, nessa retaguarda contamos com as seguintes especialidades: Ginecologista, Cirurgia Geral, Ortopedista, Anestesiista, Pediatra, Clínica Médica responsáveis pelas internações, além dos exames de apoio: laboratorial e de imagem, que são acionados pela equipe de enfermagem após o atendimento do médico plantonista e registrado esse chamado em planilha própria de controle.

Realizamos cirurgias de pequeno e médio porte, pela qual somos habilitados, contamos com uma equipe de funcionários de 65 (sessenta e cinco) profissionais em todas as categorias necessárias para a execução dos serviços e cumprimento das metas estabelecidas nesse instrumento.

A Santa Casa conta com uma estrutura física antiga, mas que aos poucos está sendo reformada e ampliada através de emendas parlamentares e apoio de empresários da cidade.

2- JUSTIFICATIVA

Visto a situação financeira em que se encontram as Santas Casas e hospitais filantrópicos, para Santa Casa de Pederneiras a situação não é diferente, faz-se necessário ajuda por parte de toda sociedade para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população. O Hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação, médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral.

Em consonância com a política municipal de saúde o hospital em todas as áreas de assistência busque consolidar os melhores resultados com o melhor atendimento à população implantando as normatizações e padronizações que melhor atendam às necessidades de assistência aos pacientes. O município de Pederneiras conta hoje com uma população de 47.111 (IBGE 2.020), tem uma rede composta por Unidades de Estratégia em Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde cobrindo 100% da população. E a Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é o serviço de porta aberta que atende os casos de procura espontânea e referenciada através da rede básica de saúde, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Corpo de Bombeiros.



A Santa Casa é a única instituição que presta serviço hospitalar sendo a responsável pela porta de entrada para o atendimento de urgência e emergência funcionando 24 horas /dia ininterruptas todos os dias da semana que atende com uma estrutura de portaria, recepção, consultórios, leitos de curta permanência masculino, feminino e infantil, sala de medicação, sala de coleta de exames, cozinha, lavanderia e serviço social.

Em vista disto, para que tenhamos qualidade e continuidade no atendimento além da porta de entrada são necessários que sejam mantidos todos os serviços que são prestados, porém a Santa Casa de Pederneiras enfrenta, assim como outros Hospitais Filantrópicos, a falta de recursos e desamparo do Ministério de Saúde, portanto, este termo aditivo diz respeito a solicitação de um reajuste nos valores para insumos, pois os valores apresentados no plano anterior não condizem com a realidade que enfrentamos atualmente.

3- OBJETIVO GERAL

Prestar serviços Hospitalares como Pronto Socorro, porta de entrada em urgência e emergência a toda população do município de Pederneiras.

4- EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas que Compõem o Objeto desse Convênio

Custeio do Pronto Socorro	Medicamentos e Material Hospitalar.
Honorários Médicos	Serviços médicos – Médico Radiologista

5- METAS:

I- Metas Quantitativas:

Meta	Descrição	Indicador
Prestação de Serviços Hospitalares	Garantir a Acessibilidade, Integralidade e Resolubilidade no atendimento de urgência/emergência, com médico	Garantir 100% do atendimento a população SUS/ que corresponde a uma



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

	plantonista 24 horas e retaguarda médica nas especialidades: Ginecologia, ortopedia, pediatria, clínica cirúrgica, anestesia, odontologia.	média aproximada de 4.000 atendimentos mês.
--	--	---

II- Metas Qualitativas:

Ações Assistenciais	Prazo para Implantação ou Funcionamento	Meta para a Vigência do Plano
Acolhimento com Classificação de Risco	Janeiro de 2022	100% dos atendimentos realizados nas 24 horas diárias
Protocolos Clínicos	Implantação do Protocolo de Ortopedia, no segundo bimestre do ano de 2022	Implantação do protocolo de ortopedia dentro do prazo estabelecido.
Educação Permanente, capacitações e treinamentos	Durante a vigência do convênio	01 treinamento ou capacitação ao mês, durante 12 meses
Comissões Obrigatórias Ética Médica, Infecção Hospitalar, Óbito, Prontuários	Durante a vigência do convênio	Realizar reuniões das comissões.
CNES Atualizado	Manter informações atualizadas no CNES	Relatório da última atualização.
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Primeiro Bimestre de 2022.	Através de relatórios

6- RECURSOS HUMANOS

Categoria	Quantidade
Enfermeiros	08
Assistente Social	02



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Técnico de Enfermagem	34
Administrativo	03
Auxiliar em Saúde Bucal	01
Recepcionista	06
Servente	02
Condutores	02
Roupeira/coletora	01
Copeira/Cozinheira	01
Técnico em Mobilização Ortopédica	01
Técnico em Radiologia	04
Total	65

6- Quadro Geral Detalhado de Despesas do Convênio

Despesa com Medicação/Material/Insumos

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Setembro	R\$ 38.758,31	Outubro	R\$ 38.758,31
Novembro	R\$ 38.758,31	Dezembro	R\$ 38.758,31
Total do período			
			R\$ 155.033,24

Despesa com Honorários Médicos – Médico Radiologista

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Setembro	R\$ 5.000,00	Outubro	R\$ 5.000,00
Novembro	R\$ 5.000,00	Dezembro	R\$ 5.000,00
Total do período			
			R\$ 20.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

7- Quadro Geral Detalhado de Despesas no período de 04 meses

Despesas	Valor Anual
Material/ Insumos/Medicamentos	R\$ 155.033,25
Honorários médicos – Médico Radiologista	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 175.033,24

8- MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão monitorados e comprovados através do número de atendimento prestado e dos procedimentos e exames realizados.

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor R\$
Setembro	R\$ 43.758,31
Outubro	R\$ 43.758,31
Novembro	R\$ 43.758,31
Dezembro	R\$ 43.758,31
Valor Total	R\$ 175.033,24



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Pederneiras, 29 de Agosto de 2022.

João Victor Cocito Correa

Provedor